DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 278/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo

relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
MARIA LETICIA ALVES SANTOS	02.654.014-2 SSP/SE	071.099.405-27	CC5	Chefe de Subdivisão de Serviços Auxiliares

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar − Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha